



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 204/2017, de 11 de julho de 2017

Processo: 23503.000343/2015-01

Concede Progressão Funcional por Capacitação Profissional ao servidor Bruno Bertolin Pereira.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo discriminado, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, com o Art. 5º do Decreto n.º 5.824/2006 e com a Portaria MEC n.º 09/2006, tendo em vista a apresentação dos Certificados em anexo.

Servidor:	BRUNO BERTOLIN PEREIRA
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	2136031
Regime Jurídico:	Estatutário
Cursos:	"Deveres, proibições e responsabilidades do servidor público federal"; "Introdução ao Direito Constitucional"; "SIAPE Folha".
Unidade Organizacional:	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
Carga Horária Total:	140h
Carga Horária Utilizada:	120h
Saldo de Horas:	20h
Situação Atual:	D II – 3
Situação Proposta:	D III – 3
Vigência:	07/07/2017

PROF. ATAUALBA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Ataualba Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017